

ESTADO DA
PARAHYBA
ANO IV

08 DE FEVEREIRO
DE 1893

Estado do Parahyba

PUBLICAÇÃO DIARIA

ANNO IV	ASSIGNATURA CAPITAL	Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 1893	ASSIGNATURA INTERIOR E ESTADOS	Nº 23
SEMES RE MEZ NÚMERO AVULSO	PAGAMENTO ADIANTADO.	REDAÇÃO E OFFICINAS	PAGAMENTO ADIANTADO.	
		2-Rua da Medalha-2		

O orçamento

A lei de 24 de dezembro do anno passado autorizou o presidente do Estado a reformar as repartições publicas, reorganizar os respectivos serviços e dar-lhes regulamento, criando empregos e fixando vencimentos (art. 4º). O sr. Alvaro Machado ainda não poz em execução esta parte da lei organitaria, de maneira que não possuímos dados para aquilatar da regularidade com que foram votadas pela assembleia as verbas destinadas aos vencimentos do funcionalismo publico. Tais verbas, porém, não de se tornar insufficientes, porque a legislação não teve coragem bastante para limitar o arbitrio do governo na criação de novos empregos e o sr. Alvaro Machado não se lembrou de ser escrupuloso neste ponto quando tem sido desabusado em todos os seus maus.

Porque ainda não foi posta em pratica essa autorisação da lei do orçamento? O sr. presidente do Estado mandou publicar um d'esses dias no «Correio Official» que suspendia por algum tempo a execução da reforma judiciaria, porque tinha necessidade de reflectir sobre as suas disposições. Semelhante dilataçõ se podia gerar na boçalidade do governo actual. Suspende o poder executivo, sob tal pretexto, a execução d'uma lei promulgada e easõ para arrebentar de riso o mais ignorante juiz de paz da roça. O sr. Alvaro Machado, porém, reinde na toleima: sustou a execução da lei organitaria, sem duvida para meditar sobre suas disposições.

Como quer que seja, ainda não temos elementos para ajuizar da verdade e criterio com que procedeu a assembleia legislativa na fixação das despesas a fazer com as repartições publicas, nem para julgar da correcção do governo em assumpto a que se prendem os interesses d'uma classe numerosa, as finanças publicas e o funcionamento do mecanismo administrativo do Estado.

Occupemo'-uos, portanto, das fontes de receita decretadas pelo corpo legislativo.

Uma rapida leitura do orçamento na parte referente à exportação deixa logo perceber o plano do legislador parahybano de favorecer, francamente e de modo decisivo, o escoamento de nossos productos para os estados limitrophes. Com effeito, é principio firmado na lei que todas as mercadorias que sahirem pelo porto da capital deverão pagar um imposto muito mais elevado do que as exportadas pelas barreiras. Assim a carga de algodão em rama, exportada pela capital, paga 9% ou diga-se 10\$000, fora imposto de caes; exportada pela barreira, paga 4 ou 6\$000, conforme a procedencia; a de café, pela capital, paga 12% ou 20\$000, pela barreira, paga 10\$000; e o mesmo se observa a respeito do assucar, da borracha, do fumo e de todos os outros productos.

Não é só isto. O § 15 da lei tributa na barreira, a carga de algodão em quatro ou seis mil réis, conforme proceder de serra abaixo ou de serra acima. Ora esta disposição ou comprehende somente o algodão em rama, e então é injustificavel que o algodão em caroço, tecido ou em fio esteja sujeito na capital à taxa onerosa de 9% e no interior apenas ao diminuto imposto de 2\$000 fixado pelo § 18 para todos os generos não tributados espectralmente; ou comprehende o algodão em qualquer especie, e nada mais injusto do que crear em um ponto do Estado um imposto proporcional para o tecido de algodão, e em outro sujeito a uma taxa fixa, qualquer que seja o seu valor e o seu peso.

A primeira consequencia, inevitavel e desastrosa, d'essa divergencia na taxaçãõ dos generos exportados, vem no orçamen-

to de todos os nossos productos agrícolas e industriaes para os estados circumvisinhos, do que resultarão imensuraveis prejuizos para as nossas rendas.

O commercio d'esta capital, de recursos limitados, sem grande concorrência e sem correspondencia directa com o estrangeiro, não pode pagar a mercadoria pelo mesmo preço que o de Pernambuco; tendo de revender no mercado do Recife o genero comprado e natural, que deduz desde logo no acto da compra o preço do frete, do seguro e do imposto e o lucro que deseja ter na transacção. Mas o productor de café, por exemplo, si ha de trazer a sua mercadoria para a capital onde, além do lucro, do frete, e do seguro, ha de pagar indirectamente ao commerciante a quantia de 2% de imposto, procurará a praça de Pernambuco, quedemora quasi igual distancia e onde poderá chegar despendendo apenas a quantia de 10%, importancia do imposto de barreiras; e isto mesmo si tiver a desgraça de ser visto na passagem por algum estacionario fiscal: em vez de procurar um mercado onde o preço de seu genero tenha de supportar diversas deducções, é natural que demande um outro no qual terá de submeter-se apenas a uma insignificante contribuição. Os nossos productos, portanto, refluirão todos para os mercados estranhos.

Isto assume as proporções d'uma verdadeira calamidade para o Estado, e a responsabilidade do desastre cahirá sobre a assembleia legislativa, cuja incapacidade não previu os prejuizos que ia atrahir sobre a capital, que é o centro do nosso desenvolvimento e do nosso progresso, e onde a arrecadação fiscal é mais prompta e effizaz, nem calculou o golpe fundo que ia desfechar sobre as nossas finanças facilitando e animando a fraude do contribuinte.

O Parahyba limita-se com os estados de Pernambuco e do Rio Grande do Norte por immensa extensão territorial. E materialmente impossivel nem que levantassemos um exercito de empregados publicos e dessemos todas as rendas n'esse serviço, é materialmente impossivel estabelecer em todas as barreiras do Estado uma fiscalização regular, completa e effizaz sobre todos os productos que demandam aquelles estados. A arrecadação do imposto ha de ser comparativamente insignificante; a renda do Estado vai ser desfalcada em muitas dezenas de contos de réis, e incalculaveis serão os males que d'ahi terão de provir no periodo melindroso de organisação que agora iniciamos.

Um dos maiores beneficios que um governo patriótico poderia prestar à terra parahybana seria favorecer o desenvolvimento do commercio da capital de modo a collocar-nos em condições de prax-termes, relações directas com as praças estrangeiras. A malfadada disposição organitaria que vimos analysando adia indefinidamente a realisacão d'esse desideratum: o depauperamento que ella traz ao commercio affasta-o mais e mais da situação prospera e feliz em que lhe seria possivel fazer face aos encargos da navegação directa.

A nossa assembleia legislativa, já o notamos, não se animou a calcular o algarrismo de nossa receita; não podia fazel-o, uma vez que deixou a renda do Estado à mercê da generosidade do contribuinte.

CONSORCIO

No dia 18 de Janeiro, casaram-se, no Engenho Quil da Comaren d'Areia, o cidadão Ignacio Olavo Cabral de Carvalho e D. Francisca Octavina Tavares de Carvalho, genit. sobrinha e pupilla do nosso amigo Capitão Filizmino Gonar do Albuquerque.

No joven par dojejam um futuro como nãuharam—chego de ancantos e fidelidade.

NOTAS FALSAS

Pelas explicações abaixo facil se torna a qualquer pessoa conhecer as notas falsas do Banco Emissor de Pernambuco:

«O papel das falsas é de seda, e como as legitimas, abre em duas partes. A impressão dos dois emblemas nas falsas é muito preta, quando nas legitimas, e a tinta vermelha não é tão visivel, como a dos algarismos d'estas. O fundo nas falsas é de um amarelo carregado, quando nas legitimas elle é um amarelo claro. A impressão da palavra—Pernambuco—muito escura nas falsas, e nas legitimas clara, deixando verem-se bem os traços brancos. Nas falsas com difficuldade percebe-se a palavra—cem mil réis—que com facilidade vê-se nas legitimas em letra d'agua, por baixo das assignaturas de A. A. Vieira da Costa e do director; bem como tambem não é visivel nas falsas o algarismo—100—que em letra d'agua vê-se nas legitimas por baixo dos dizeres—Na thesouraria do Banco se pagará, etc.»

Constou-nos que o sr. inspector da Alfandega de Pernambuco officiou ao inspector da Alfandega d'aqui manifestando a desconfiança que lhe tem causado a enorme entrada de generos da Parahyba feita por Timbauba. O ponto principal está em que suppõe-se que os nossos fiscaes de barreira não tem sido muito zelosos na vigilancia e fiscalisação que deviam exercer, chegando mesmo, segundo se diz, a entregarem ou venderem criminosamente conhecimentos em branco aos atravessadores e negociantes, assim d'elles encherem-nos à sua vontade com o numero de volumes que julgarem conveniente.

Consta que à vista da desconfiança que em Pernambuco despertou esse facto, os srs. contrabandistas procuraram o Rio Grande onde actualmente praticam livremente o seu bom negocio.

Chamamos a attenção da autoridade competente para esse facto, exigindo mesma bem da moralidade publica o maior rigor na investigação do criminoso procedimento dos seus agentes fiscaes.

FEBRE AMARELLA

O celebre e benemerito dr. Domingos Freire, dirigio a seguinte communicacão ao «Jornal do Commercio»:

«A totalidade das inoculações preventivas da febre amarella, praticadas durante a ultima epidemia de 1891-1892, foi de 1.000, assim distribuidas: 81 em Niteroy, 38 em Barra Mansa, 30 em Rezende, 34 na Parahyba do Sul, 818 na Capital Federal.»

São estrangeiros 377, brasileiros 623. Dos estrangeiros são: portugueses 220, italianos 81, hespanhòes 30, francezes 29, austriacos 5, argentinos 3, orientaes 1, allemão 1, norte-americano 1, inglez 1, polaco 1, russo 1, sueco 1.

Dos brasileiros são: da Capital Federal 399, do Estado do Rio 123, Minas Geraes 26, Parahyba do Norte 16, Rio Grande do Sul 14, S. Paulo 15, Espirito Santo 3, Pernambuco 4, Alagoas 3, Mato Grosso 2, Ceará 2, Goyaz 1, Pará 1, Paraná 1, Bahia 13.

Quasi a totalidade das pessoas inoculadas estavam em condições mais apropriadas para contrahir o mal e grande maioria d'elles tinha de estado no Rio de Janeiro de dias a 4 annos no maximo. Ora, o limite minimo da receptividade está calculado em 5 annos de estado no lugar infectado.

Os inoculados residião tambem pela maxima parte nas ruas onde a molestia mais se desenvolveu. A mortalidade entre os inoculados foi de 0,8 (oito decimos) por 100.

Morrerão durante a mesma epidemia cerca de 4.000 pessoas, que não foram inoculadas.

Desde 1882 até 1892 tem-se praticado 11.881 inoculações preventivas, com a mortalidade de 0,8 decimos por 100.

O resultado da pratica das inoculações mostrão, pois, que esse meio prophylactico tem uma effizaz real.

Brevemente publicaremos em todos os seus pormenores, a estatistica correspondente ao periodo de 1891-1892.»

Notas à toa

No Rio foi arrasada por ordem da inspectoria de hygiene a legendaria estalagem ou cortiço conhecido sob o nome de Cabeça de Porco.

Este antro, foco de crimes, berço de prostituição, porquanto os habitantes apinhados viviam ali na mais revoltante promiscuidade; viveiro enorme de microbios pathogenicos, pois as condições hygienicas eram pessimas; affrontou quasi durante trinta annos as injunções de todas as autoridades sanitarias, das camaras municipaes, da policia e zombava impunemente de tudo e de todos.

E que para vergonha nossa o proprietario d'essa gehenna não era qualquer burguez perapado: elle tinha uma alta posição social e chamava-se Gaston d'Orleans, Conde d'Eu.

Era um verdadeiro pandemionium, igual a *Cour des Miracles* que magistralmente destrêve Hugo no *Notre Dame de Paris*.

Era um pouco Babel e um pouco arca de Noé. Em certo tempo ali acolhiã-se 4.000 pessoas, gente de todas as nacionalidades, e uma bicharia, burros, cavallos, carneiros e nuvens de gallinaes. Muitos inquilinos, apezar de morarem longos annos, não conheciam todos os esconderijos d'esse antro.

Era uma cidadella do vicio onde a policia não usava penetrar, ou fazia vista grossa sobre o que ali se passava. Um estado no estado.

Para desaparecer essa immoralidade, como esperamos que desaparecerão muitas outras, foi preciso que viesse a Republica e com ella um prefeito desabusado como o dr. Barata Ribeiro.

No dia 20 de Janeiro uma força de infantaria, um piquete de cavallaria e um grupo de bombeiros sitiaram o cortiço, e uma turma de 200 trabalhadores armados de picaretas, machados e alviões atacaram de rijo essa Bastilha.

Espirava e corria gente em todas as direcções e cabeças de creanças macilentas e de mulheres desgrenhadas appareciam sorrateiramente, espantadas como ratos, diante do inaudito ataque.

Houve mesmo choradeira enorme ao verem-se desalojados daquelle inferno, o que prova que mesmo neste lugar o homem habitua-se. Era a saudade, a nostalgia do tempo que lhes espremia a alma. N'aquelles quartos estreitos e infectos, tinham talvez nascido, crescido e amado; n'aquelle pateo cheio de lama e imundicies tinham brincado, tinham vivido; naquelles corredores estreitos tinham tido colloquios de amor, rixas; naquellas paredes nuas tinham attractivos, n'aquelle canto morrera-lhes talvez os paes, dera o vagido o primeiro fructo de amores licitos e naturaes. N'aquelle terrão cantaram modinhas dengosas em noutes aluaraadas, ahí fizeram grandes pandegas, ficando todos bebados, de papo para o ar durante a noite.

Era por isso que essa gente chorava e recalcitrava em sahir, só accedendo, diante da intimação formal da policia e quando destelharam-lhe os cubuculos.

Elles deixaram ahí um pedaço de sua alma, as illusões de bohemios quebrados, os sonhos de fortuna, os desesperos da miseria. Sentiam falta mesmo d'aquillo que odiavam, que lhes fazia mal. A natureza humana é assim.

Quando foi destruida a Bastilha, encontrou-se n'uma daquellas prisões-tumulos *oubliettes*, um preso que quasi não mais articulava palavras, intono, repellente. Era Latude, que ha vinte e sete annos não via o sol e que já estava acostumado à sua sorte, quasi inconsciente do mundo e que só concentrava suas affeições nos ratos, seus companheiros de prisão, que elle tinha domesticado e educado. Pois bem; quando esse infeliz esquecido foi levado em triumpho pelas ruas de Paris, como um protesto vivo contra o despotismo, Latude chorou tristemente, amargamente, porque estava só no mundo, admirado curiosamente como um animal extraordinario que viesse a um mundo desconhecido; a sua familia tinha desapparecido, amigos e companheiros não existiam mais, uma geração inteira tinha se sumido e elle era um extranho em sua terra, indifferente diante daquella alegria louca do povo por ter destruido o baluarte da tyrannia. Que lhe importara que a Bastilha tivesse sido arrasada? Já não estava enterrado vivo ha tanto tempo que elle mesmo não sabia? Para que foram tiral-o daquelle sepulchro, elle que não podia mais amar, porque as cordas de seu coração estavam quebradas, que não podia mais gostar porque as suas sensações estavam embotadas, que quasi não podia mover-se, pelo atrophamento dos membros? Não era melhor que o tivessem deixado morrer em paz, ignorado?

E Latude chorou, chorou de saudade de sua prisão onde passara a vida, de sua rotina que tanto o amavam durante a vida que estava habituado, do esque-

cimento em que vivera, porquanto estava morto para o mundo!
Incomprehensivel natureza humana!

LUDAMBULO.

DICCIONARIO GEOGRAPHICO

—Lemos no *Jornal do Brazil*, Sr. Alfredo Moreira Pinto dirigio-nos, em data de hontem, a seguinte carta: «Cidadão.—Pela segunda vez tomo a liberdade de pedir-vos a inserção nas columnas do vosso conceituado jornal do questionario que dirijo a todas as Intendencias Municipaes, solicitando informações para o meu Diccionario Geographico do Brazil.

Do questionario que publicastes ha tres mezes, nenhuma recebi, attribuido eu essa falta a ter passado despercebida a sua publicacão.

Não obstante as circulareres que tenho dirigido, por intermedio dos Governadores dos Estados, a todas as intendencias, julgo ser de grande conveniencia a publicacão do questionario em todas as folhas desta cidade, pois assim melhor chegará ao conhecimento das mesmas intendencias.

Aproveito o ensejo para rogar-vos que soliciteis de todos os habitantes de qualquer localidade, por mais insignificante que seja, uma informacão minuciosa, pois no diccionario deço aos menores detalhes.

Ajudai-me Sr. Redactor, a dotar a nossa cara patria com um Diccionario Geographico que a torne conhecida não só dos estrangeiros, como dos proprios brazileiros, que tanto a desconhecem.

E este o questionario cuja publicacão nos pede o Sr. Moreira Pinto ao que gostosos accedemos, pois, como em destes dias declaramos, a obra por elle comprehendida é em todo o rigor da expressão uma obra nacional.

«Questionario.—Qual é o aspecto phisico da cidade, villa ou parochia em que residis?»

1. Quaes os rios que a atravessam; onde nascem que tributarios recebem, qual a extensão-kilometrica do seu curso?

2. Quaes as serras e morros? São isolados ou prendem-se a alguma cadeia de montanhas?

3. Quaes os lagos, ilhas, cabos, portos?

4. Tem curiosidades naturaes? Quaes são?

5. Qual a lavoura? qual a industria?

6. Qual o clima? Ha molestias endemicas? A que causa se devem attribuir?

7. Quaes as estradas de ferro e de rodagem que possui?

8. Qual a distancia kilometrica para os pontos circumvisinhos?

9. Quaes os povoados, simples lugares mesmos dependentes da cidade, ou parochia?

10. Quaes os edificios publicos e particulares que possui?

11. O que dizia a tradicção a respeito da origem da povoação?—*Jrudo Moreira Pinto.*

Estacão do Riachuelo na E. F. Central do Brazil (Capital Federal) ou na Bibliotheca Municipal»

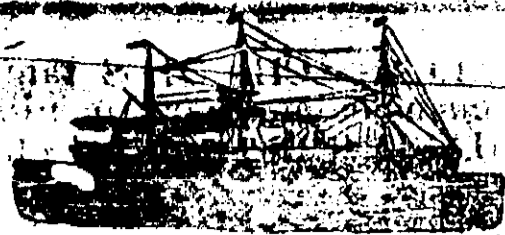
Chamamos a attenção do publico para o edital, inserto na secção competente, pelo qual o dr. inspector do Thesouro de Pernambuco chama a concorrência para o fornecimento de medicamentos e utensilios para a casa de Detencão d'aquelle estado.

O Tribunal da Relação do Recife tom-se recusado ultimamente a julgar os feitos da Parahyba porque segundo prescrevia a constituição, devia estar o estado organiado desde 31 de Dezembro e portanto com todos os petrechos para o funcionamento da justiça.

Mire-se o sr presidente n'este espelho e va adiando a organisação para os legendas greças ou quando a sua fantasia julgar conveniente.

Com isso soffre o bom direito dos artes, profetando-se a soluçãõ de questões inadivaveis e soffra o Estado que ficado ongrado com uma despesa individual, que a continuarem as 20 camaras com suas autoridades judicarias, o sr. Alvaro não tem jeito se não mandar illegalmente pagal-as. Mas o estupefacto orçamento de tres caras só consignava verba para o pagamento dos magistrados das 12 camaras; e nesse caso, onde o sr. presidente irá tirar dinheiro para pagar a antiga magistratura das camaras supprimidas?

Só ha um recurso que cromos Sr. Ex. lancará mão à vista do pouco esmero que tem mostrado a fazer um questionario, e esse é o de pagar o orçamento apresentado, correcto e augmentado.



LLOYD BRAZILEIRO
PORTOS DO SUL
PAQUETE
BRAZIL

Commandante, P. H. DE ARTE

E' esperado dos portos do Sul, até o dia 11 do corrente, o paquete «Brazil» o qual seguirá no mesmo dia para os portos do norte de sua escala.

PORTOS DO NORTE
PAQUETE
MARANHAO

Commandante, G. DE CASTRO

E' esp' rado dos portos do norte até o dia 10 do corrente, o paquete «Maranhão», o qual seguirá no mesmo dia, ás 3 horas da tarde, para os portos do sul de sua escala.

Chamo a attenção dos srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10ª que é o seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente,

AUGUSTO GOMES E SILVA.

COMMERCIO

Associação Commercial

Segunda-feira 6 de Fevereiro, entrou em exercicio do cargo de director de semana o socio effectivo Augusto Gomes e Silva.

Em 7 de Janeiro

Cambiosobre Londres 11: 1/3 d.

PAUTA DA SEMANA DE 23 A 28 DE JANEIRO DE 1893

PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Alcool	litro	400
Aguardente de canna	litro	300
» mel	idem	200
Algodão em rama	kilo	600
» fio	idem	680
Arroz em casca	idem	600
» descascado	idem	250
Assucar branco	idem	280
Dito refinado branco	idem	300
Dito dito mascavado	idem	140
Dito bruto	idem	120
Borracha de mangabeira	idem	18000
Café bom	idem	15000
» escolha	idem	800
» torrado e muido	idem	18000
Cal	litro	950
Carne secca (xarque)	kilo	200
Charutos bons, em caixa	cento	48000
» ordinarios	idem	0
Couros de boi	kilo	100
Ditos de bode e outros	idem	15000
Cigarros	milheiro	8000
Doce de goiaba	kilo	18000
Fumobom em folha	idem	700
» ordinario em folha	idem	700
» em rolo	idem	000
» picado	idem	18000
» desfiado	idem	18000
Felão	litro	200
Farinha de mandioca	idem	070
Genebra	idem	400
Graxa e sebo	kilo	100
Alfeno	litro	000
Ossos	kilo	020
Pannos d'algodão	idem	800
Pontas de boi	idem	100
Queijos de qualquer qualidade	idem	18000
Rapê	idem	18000
Resina de cajueiro	idem	100
Sabão	idem	000
Sidi	idem	000
Semente de algodão	kilo	050
Ditas de mamona	idem	050
Tartaruga	idem	18000
Unhas de boi	idem	000
Vellas searinha	idem	18000
Vellas de corn	idem	000
Vingete branco	litro	200
Vingete preto	idem	200
Vinho branco	idem	000
Vinho do animal	kilo	110

AOS SRS. AGRICULTORES

Attenção!! Attenção!!

O abaixo assignado compra e paga por melhor preço o seguinte:

- Caroças de algodão
- Sementes de carapato
- Couros secos e salgados
- Agua ardente
- Assucar

RUA VISCONDE DE INHACIA, N. 175, SOBRADO.

Plancheões de pinha de riga

Vendem-se plancheões de pinha de riga, com 3 polegadas de grossura e 3 de largura, comprimento de 14 a 35 pés, ao preço de 400 réis o pé corrente.

Rua da Areia n. 90.

Bom negocio

Vende-se a casa n. 35 da rua Visconde de Pelotas, a tratar na rua Duque de Caxias, n. 107.

Sapateiros

Precisa-se de officiaes de sapateiros na Sapataria Parahybana, rua Maciel Pinheiro n. 8.

Paga-se com mais vantagem do que em outra qualquer officina!

A tratar na mesma Sapataria.

Parahyba, 3 de Fevereiro de 1893.

Almeida Lima & C.



CAFE MOIDO

Vende-se no estabelecimento commercial de Henrique de Almeida Pinto Ferreira á rua Maciel Pinheiro n. 102.

Dr. Marcos Filho

Medico e operador

Escritorio e Residencia

RUA BARAO DA PASSAGEM

N. 120

Chamados a qualquer hora

Bom emprego de capital

Dr. Marcos Filho

Medico e operador

Escritorio e Residencia

RUA BARAO DA PASSAGEM

N. 120

Chamados a qualquer hora

Bom emprego de capital

Vende-se a Fazenda Mumburá

situada no termo de Campina Grande, com casa, curra's novos, cercado, açude, grande numero de tanques cavados e por cavar, cerca de 70 e boques de gado, e 1 milhao e grande porção de terras com muita madeira. Quem pretender dirija-se aos Herdeiros de Carlos Hornes, á rua Maciel Pinheiro, n. 80 Parahyba.

O PELICANO

LOJA DE MIUDEZAS E ARTIGOS DE FANTASIAS.

FABRICA DE LIVROS PARA ESCRITURAÇÃO MERCANTIL E REPARTIÇÕES PUBLICAS.

OFFICINAS DE

Tipographia, Lithographia, Pautação, Encadernação e

FABRICA DE CARIMBOS DE BORRACHA.

V. DOURADAS PARA MOLDURAS.

O PELICANO mandou vir da Europa um aparelho especial para serral-as; facilitando assim aos compradores transportar e arrumar-as sem prejuizo algum.

- Papel de forro para salas.
- Sapolio artigo este indispensavel em qualquer casa de familia.
- Tinta par marear roupa.
- Grande deposito de brinquedos para crianças.
- Meias para homiens, senhoras e meninos.
- Calçados nacionaes e estrangeiros
- Fitas de todas as qualidades, cores e larguras.
- Collarinhos e punhos

- Chapéos de sol e bengallas
- Campas electricas, que podem ser montadas por qualquer pessoa.
- Candieiros e lustres de cristal.
- Papel de todas as cores e qualidades
- Encerados para mesa, de bellissimo padrões.
- Objectos para escriptorios.
- Escovas para todas as necessidades domesticas.
- Explendido sortimento de gravatas.
- Objectos de valros para toilet.

LOJA DO PELICANO

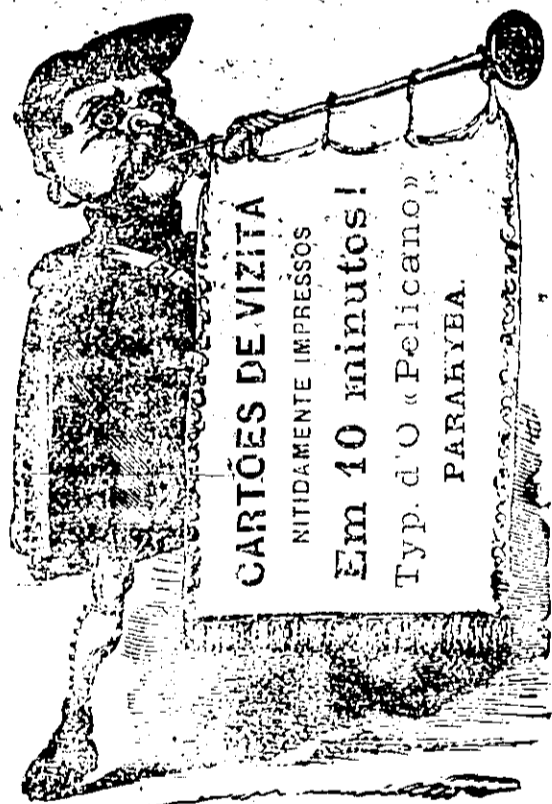
Nas officinas d'O PELICANO lambrase cartões de visita com maxima rapidez. Os proprietarios deste importante estabelecimento commercial confiam no auxilio do publico como recompensa aos seus esforços.

A O PELICANO

JAYME SEIXAS & C.ª

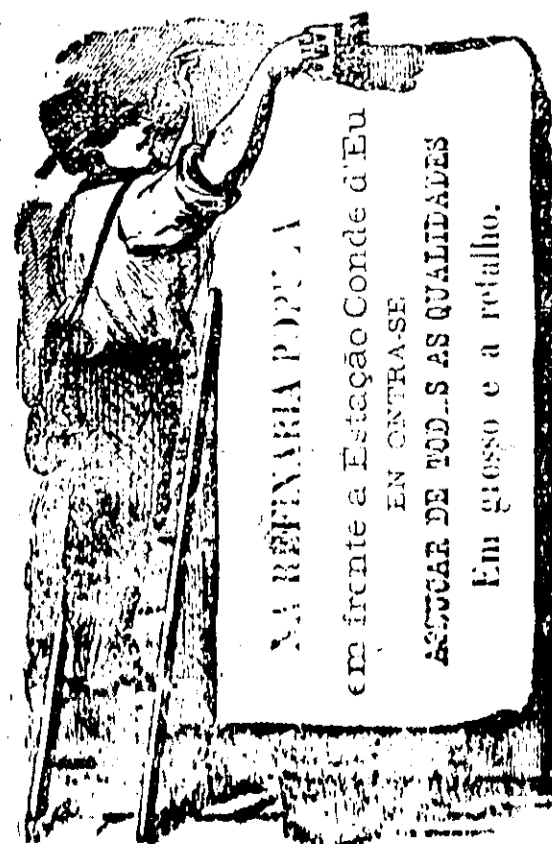
30—Rua Maciel Pinheiro—30

PARAHYBA.



GAZ NOVO INEXPLOZIVEL

Vendem-se unicos recebedores nesta praça Paiva Valente & C.ª á rua Maciel Pinheiro n. 82.



COLLEGIO SANTA CRUZ

Falmina Egídia de Albuquerque Maranhão declara ao publico que reabriu seu antigo collegio Santa Cruz, á Rua Direita n. 85, no qual ensina as seguintes disciplinas; primeiras letras, grammatica Portugueza, arithmetica, doutrina christã, costura, labyrintho, bordados brancos, a ouro e a matiz, crochet e musica vocal.

Garante toda dedicacão e zelo e modicidade nas mensalidades, que serão acceptas em condções mais vantajosas de que em outra qualquer parte.

Espera a confiança dos pais de familia.

Estado do Parahyba, 17 de Setembro de 1892.

ADVOGADO

Dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva

Escritorio

RUA 15 DE NOVEMBRO 70

RESIDENCIA

RUAMARCILIO DIAS 131

RECIFE

CARAFINAS

Precisa-se de officiaes carafinas na Companhia Restillicação Tanoaria Mechanica Parahybana.

Paga-se bem.

A tratar nas fabricas em construcção da mesma companhia. RIO DO MEIO.

ADVOGADO

Inojosa Varejão

RUA DA MATRIZ

N. 2



SITIOS.

Vendem se dois: sendo um com 64 braças de frente e 200 e tantas de fundo, com pés de coqueiros, laranjeiras e outras arvores de fructo; com uma casa de residencia, ainda nova: o outro sitio, que é contiguo ao primeiro, no caminho do Macaco, tem uma casa de vivenda, fructiferas, 114 braças de frente e quasi 300 de fundo.

Preços modicos.

A tratar na rua Nova, n. 48.

Hotel do Norte

BOM TRATAMENTO

PREÇOS MODICOS

PARAHYBA

N. 57 Rua d'Areia N. 57.

Leoncio Hortencio